

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N°. 3.013, DE 02 DE JULHO DE 2015

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Músico Eduardo Campos Lima Júnior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Músico Eduardo Campos Lima Júnior.
- Art. 2°. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 02 de julho de 2015.

Cerífico que publique o/a Lei
retro em C6 / O7 / 15 , conforme o
artige 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de políticos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

Paula Soares Knop Escriturária CPF: 076.795.916-79 CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

HEDILSON FERREIRA SANÁBIO Secretário Municipal de Planejamento